

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentemente, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

A manifestação reaccionaria de domingo

Como já, por vezes, aqui o temos dicto, a auctoridade administrativa não pode, legalmente, conceder licenças para se fazerem procissões dentro da cidade, desde que, na occasião em que sahia a de Passos, os reaccionarios, que a acompanhavam, provocaram tumultos que ainda estão na memoria de todos e que, se não foram de consequencias mais graves, isso só se deve á muita moderação que houve da parte dos republicanos.

Assim o tem entendido o digno administrador d'este concelho, cumprindo a lei e obedecendo a uma boa e prudente orientação.

Mas os reaccionarios d'esta terra, que viram, com profundo desgosto, fugir-lhes o commodo pretexto da procissão religiosa para exhibirem as suas façanhas e darem expansão aos seus rancores, á sua furia, ao odio que tem pelo novo regimen, que lhes não permite continuar roubando descaradamente o povo ingenuo e ignorante, tanto trabalharam, de taes sortilegios se souberam servir que conseguiram que a auctoridade superior do districto se interessasse por elles e os ajudasse, involuntariamente, no seu plano de ataque aos poderes constituídos.

A procissão ou clamôr da Lapinha realisou-se porque o snr. governador civil d'este districto intercedeu junto do seu delegado neste concelho para que, mesmo contra a lei, a indispensavel auctorisação fôsse dada.

O snr. governador civil fe-lo na melhor das intenções e foi absolutamente illudido na sua boa fé. Sua ex.^a quiz, sobretudo, attender ao interesse economico da cidade com a visita de milhares de devotos e ao interesse politico de desvanecer o mais possivel no espirito do povo a perfida idéa, que se lhe tem incutido, de que a Republica pretende acabar com a Religião. Sua ex.^a acreditou na sinceridade dos que lhe fôram pedir a sahida da Lapinha e não podendo, na limpidez do seu caracter, suppôr quanto de jesuitico, de traiçoeiro, de torpeza havia nas supplicas que lhe dirigiram, quiz, num extremo de generosidade, de tolerancia, experimentar, ainda uma vez mais, este povo, com a esperanza de que elle saberia corresponder com dignidade, com nobreza, ao seu acto de magnanima condescendencia. Enganou-se, por completo. Mas temos a certeza, tambem, de que ninguem mais será capaz de voltar a enganalo.

Aquelles que lhe foram pedir a Lapinha só uma cousa tinham em vista; era servirem-se d'esse pretexto para organisarem uma estrondosa manifestação de odio

pela Republica, que fôsse ao mesmo tempo um incentivo de resistencia para o povo das aldeias. E conseguiram-no.

Logo que obtiveram a certeza de que a Lapinha podia vir á cidade começou a notar-se uma actividade anormal no Circulo Catholico, no tal Circulo que, em opposição á lei, está installado num edificio do Estado, e conhecidos reaccionarios trataram immediatamente de pedir ás senhoras da terra que enfeitassem as suas janellas com colchas e lançassem flores quando o clamôr passasse.

A fé pela santa da Lapinha, com certeza, não augmentou desde o anno ultimo para cá.

E, no emtanto, o clamôr veio acompanhado por mais do dôbro das pessoas que com elle costumavam vir. Alem d'isso, um numero grupo de conhecidos reaccionarios d'estas cercanias, que nunca se incorporaram, nos annos anteriores, naquella procissão, seguia, unido, adiante do andor como que dirigindo aquella parada de forças. Tudo isto mostra que havia um plano assente e determinado com anticipação. E tanto, que foi, justamente, d'esse grupo que sahiram os primeiros vivas á Monarchia e os primeiros morras á Republica e ao dr. Affonso Costa.

Porque é preciso que todos saibam, pois parece que ha agora quem tenha o arrojo de o negar: a manifestação não se reduziu a uma mera parada de forças com vivas á Immaculada e ao Papa. Foi muito alem. Houve pontos e occasiões em que os morras á Republica e a Affonso Costa eram estridentes, furiosos. Na rua de Camões os vivas á monarchia, as vociferações odientas contra a Republica e contra o grande portuguez Affonso Costa tocaram as raiaes do delirio e individuos houve que, do meio da multidão, ao mesmo tempo que gritavam desesperada, furiosamente: abaixo a Republica, morra Affonso Costa, erguiam os punhos cerrados contra republicanos que, impassiveis, assistiam a tão deprimente espectáculo.

Havia, incontestavelmente, o proposito innegavel de provocar tumultos que seriam extraordinariamente graves se, ainda d'esta vez, não houvesse tanta serenidade da parte dos republicanos e auctoridades d'este concelho.

Se, no legitimo direito de defesa, e na obrigação que havia de restabelecer immediatamente a ordem, se tivesse feito intervir a força armada, com certeza que teriamos hoje enormes desgraças a lamentar.

Mas essa attitude dos republicanos, tão nobre e generosa perante a affronta dos reaccionarios, tornar-se-ia em covardia, em falta absoluta de brio se agora se não castigassem severamente, sem tibiezas nem comiseraciones, aquelles que a promoveram, que a pensaram e executaram.

A dignidade do partido republicano de Guimarães exige que se castiguem, com o rigor severo da lei, os provocadores do tumulto, os arruaceiros, que se serviram, torpemente, d'um acto d'uma religião que não professam e de que só jesuitica, hypocritamente fingem ser adeptos, para enxovalharem a Republica que o mesmo é que dizer—a Patria.

Os primeiros que teem que sêr castigados são os que perante a auctoridade se responsabilisaram pela boa ordem da procissão, e depois todos aquelles que a investigação fôr apurando como tendo tomado parte em tão grave e ostensivo desacato aos poderes constituídos.

Assim o esperamos e não abandonaremos o assumpto.

Controversia sobre o govêrno do Universo

(Continuação)

Como podia ser d'outra maneira?

Os animaes de sangue quente não podiam existir numa atmosphera tão carregada de acido carbonico, como era a dos primeiros tempos.

Mas, mais tarde, a absorpção d'essa substancia nociva, produzida pelas folhas das arvores sob a acção do sol—o soterramento do carbone na terra sob a forma de carvão e o desenvolvimento do oxigenio, tornou-lhes possivel a sua existencia.

Emquanto que a atmosphera era assim modificada, soffria o mar analogas alterações. Desembarçava-se de uma grande parte do seu acido carbonico e a substancia calcaria, em suspensão nas suas aguas, depositava-se sob a forma de corpo solido.

Para cada parte de carbone, enterrado na terra, uma quantidade equivalente de carbonato de cal abandonava o mar—não sempre no estado amorfo, mas muitas vezes sob uma forma organica.

Os raios do sol faziam a sua obra dia a dia, mas foi mister myriades de seculos para a terminar. Foi uma lenta depuração da atmosphera—uma lenta passagem da vida organica dos typos de sangue frio aos typos de sangue quente.

Mas todas essas mudanças physicas se executaram sob o imperio da lei, e as transformações organicas não fôram actos instantaneos e caprichosos da Providencia.

Foram consequencias immediatas, inevitaveis das alterações sobrevindas no meio, e—como essas proprias alterações—o effeito necessario da lei.

O mundo é portanto governado pela lei, ou então por intervenções divinas que suspendem brus-

camente o curso natural das cousas?

Para completar a nossa summaria exposição do assumpto voltamos a nossa attenção para o caso, d'um sentido o mais insignificante, para um outro o mais importante que se possa encarar.

A sociedade humana—na sua carreira historica—dá indicios de um progresso fatal, em um sentido determinado?

Existe alguma prova de que a vida das nações está sob o registo de uma lei invariavel?

Devemos concluir, que, na sociedade como no homem, nada sae do nada, mas que tudo evoluciona e procede de existencias anteriores?

Se alguém está disposto a sorrir-se desdenhosamente da evolução ou desenvolvimento successivo das formas animaes, a qual constitue uma cadeia organica ininterrompida desde a aparição da vida sobre a terra até nossos dias, que reflecta que elle proprio passou por modificações, que são a contra-partida das que recusa admittir.

(Continúa).

Nelso.

Divagando

Violências lamentaveis

Ha dias appareceu inutilizada a taboleta d'um repellente bi-semanario d'esta cidade assim como tambem sujaram as portas do estabelecimento do individuo que figura como seu director.

Ninguem mais do que nós aborrece o nojento pasquim, todavia

O MINUETE

II

Já velhinhos os dois, olhos vagos no espaço,
Elle em purpura e ouro, ella empoada á franceza,
O senhor Cardeal e a senhora Duqueza
Assistem, conversando, a um serão do paço.

Marca Lucas Jovini o solemne compasso;
Dança o minuete de Haydn a côrte e Sua Alteza:
E os dois velhos, lembrando a antiga gentileza
E o tempo em que amoroso elle lhe dava o braço,

Baluciam, sorrindo, um timido segredo,
Occultam-se ainda mais no biombo, quasi a medo,
Como fugindo á luz da sala enorme e accessa,—

E quando um creado vem servir-lhes os gelados,
Surprehede a dançar, velhinhos e curvados,
O senhor Cardeal e a senhora Duqueza...

Julio Dantas.

reprovamos a violencia por dous motivos: primeiro porque são

taes processos de desforço ou de manifestação de desgosto, que só em casos muito especiaes se explicam e desculpam; depois porque o infecto jornal só tem a

a lucrar com este acontecimento. Servir-lhe-á de réclame e, assim, poderá refestelar-se, por ahí, mais algum tempo antes de cahir, por completo, de pôdre.

Censuramos o acto e ainda mais porque a reles gazeta nem mesmo a porcaria que lhe lançaram merece, mas sim e só despreso absoluto.

* Fóra os ladrões!

Alguem lamenta e censura que na manifestação republicana de 19 do corrente, o povo, que empunhava archotes, gritasse, de quando em vez,—morram os thalassas!—abaixo os traidores!—abaixo os reaccionarios! etc., etc., isto principalmente quando o grandioso cortejo passava em frente á casa d'algum thalassa mais saliente.

Esquece, porem, esse alguem ou propositadamente o occulta, que o caso ainda foi mais grave, pois que quem taes lamentos e censuras traz a publico devia ter ouvido tambem o grito de—*fora os ladrões!* calorosamente correspondido por todos os manifestantes.

Foi pena que o esquecesse ou que não lhe conviesse dizer-lo.

* O Circulo e a "Alvorada"

Volta a jesuitica Alvorada a referir-se ao assumpto do Circulo Catholico e pela maneira desastrosa tão peculiar áquelles que,

não podendo vencer a tola vaidade de serem os ultimos a falar em qualquer discussão, acabam sempre por só dizerem asneiras.

Nem o povo nem nós nos deixamos embulhar com a sua argumentação sem base, sem nexos, sem sinceridade.

O que aqui afirmamos desde principio, continuamos a sustentalo com a mesma firmeza, porque quem diz a verdade e só nella se fundamenta, não tem que se arrecear de discussões, e não precisa, porisso, de subterfugios, de desvios que, por arditos ou engenhosos que fôsem, nunca chegariam a enganar quem tenha o discernimento preciso para vê e comprehender.

Aqui dissemos e aqui repetimos: é um abuso perante a lei o funcionamento do Circulo Catholico no edificio do Asylo de Santa Estephania; cometteu um erro grave quem consentiu que se obrigasse o Asylo a cumprir a lei para logo em seguida lhe permitir que a continuasse violando; mentiu baixa e torpemente a *Alvorada* calumniando o administrador do concelho a proposito d'este assumpto que, gulosamente, foi por ella aproveitado para, mais uma vez, e por forma tão indigna, manifestar o seu odio de jesuita pelos republicanos d'esta terra.

E' isto o que temos dicto e o que continuamos a sustentar, de cara bem descoberta, bem desassombradamente.

Não nos importamos com o que a *Alvorada* tem exposto sobre o assumpto desde que não destrôe, nem pôde destruir as tres affirmações que deixamos feitas, por forma bem clara.

Isso não obsta, porém, a que não nos dêem vontade de rir umas extravagantes e incompreensíveis conclusões que a *Alvorada* tira d'umas palavras nossas, que, sobre este assumpto, escrevemos no nosso ultimo numero.

Dissemos e repetimos que ao Asylo não seria difficil conseguir um inquilino, depois de obtida a *respectiva auctorisação legal*. Pensa a *Alvorada* que esta auctorisação legal pôde ser dada por qualquer governador civil! Chegou até hoje sem saber que uma lei só por outra lei pôde ser alterada e d'ahi tira—é claro—conclusões disparatadas, a que, nem sequer deveriamos alludir, por se basearem numa tolice.

E, para terminar, dir-lhe-emos, ainda uma vez mais, que já não ha ninguem que se illuda com a sua superior maneira de ser republicana. Está bem descoberta, bem desmascarada essa sua especial e superior maneira de ser republicana. De ha muito que lhe cahiram esfarrapados os mantos vermelhos e verdes que encobriam uma roupeta negra como a dos jesuitas do Circulo e que tão bem lhe assenta sobre o seu coração cheio de invejas, de loucas ambições e insoffridos despeitos.

ração surpersticioso—como com a incerteza d'uma lancha no mar alto—corria por aquellas notas de violão melancholico, arfando entre as vagas d'aquelle rithmo estremecido e romantico...—*Destinos, destinos!*... E o violão continuava a planger, a scismar e a acompanhar...

Ja o luar a recolher-se, fechando como uma grande flor prateada de *boa-noite!*... A pouco e pouco as aguas mudavam de cor de violeta para um azul profundo e molle; e o espaço, onde já as estrellas luziam mais, tornava-se quasi roxo escuro ou de um azul solido, mineral. As ondas cantavam já mais; e o *quarto minguante* como que ia perder-se, para outros caminhos...

—*E' tarde... Tenho frio!*... —diziam uns labios indolentes, cujo vermelho vivo e forte se tornára roxo tambem...

—*Frio!*... E os seus braços distendiam-se, cresciam elasticos, numa preguiça que lhe fazia doer!...

—*E' tarde... A lua já desce!*... E já longe, depois, ainda ouvimos a voz de fado, que declamava:

Eu não quero, nem brincando, dizer adeus a ninguem; quem parte.....

E a rima branda fechara-se nos num grande beijo, preso e ardente!...

Era o eterno episodio romantico da praia.

Alfredo Guimarães.

Noticiario

Afonso Costa

Tendô entrado em franca convalescência este eminente estadista, incontestavel gloria da nação portugueza, a Camara Municipal, na sua ultima sessão, resolveu deixar expresso na acta o seu contentamento por tal facto e os votos que faz por que, em breve, o dr. Afonso Costa possa occupar, de novo, no governo da Republica, o logar que, por forma tão notavel, tem sabido exercer, o que é imprescindivel aos supremos interesses da Patria.

D'esta resolução se lhe deu conhecimento por telegramma.

Festas da Cidade

A digna direcção da Associação Commercial continúa trabalhando com a maior actividade para que as festas da cidade, que, este anno, commemoram o nascimento de Afonso Henriques, sejam verdadeiramente grandiosas.

Nesse seu desejo tem sido valiosamente coadjuvada pelos elementos que, para tal fim, aggregou e que não se poupam a trabalhos para demonstrarem o seu amor e dedicação por Guimarães.

Grupo de Propaganda "Por Guimarães,"

Em sessão de assembléa geral, realisada em 26 de junho findo, resolveu-se, entre outros assumptos de interesse para o Grupo, annullar todas as deliberações da direcção demittida.

Esta proposta foi apresentada pelos snrs. padre Gaspar Roriz e Antonio Luiz da Silva Dantas, sendo approvada por aclamação.

Dr. Eduardo d'Almeida

Tendo-se debatido ultimamente na Assembléa Nacional o assumpto de tanto interesse para a democracia portugueza, qual é o da protecção aos operarios, o dr. Eduardo d'Almeida, deputado por este circulo na Constituinte, expoz quaes as suas maneiras de vêr sobre tão importante problema, propondo que uma commissão tratasse immediatamente de elaborar um codigo de trabalho.

O dr. Eduardo d'Almeida com o interesse que mostra ter pelo proletariado não podia ser mais bem escolhido para representante d'este concelho, que é um dos que, no paiz, conta maior numero de operarios, e onde, portanto, as medidas de protecção que fôrem tomadas, mais beneficemente se farão sentir.

Estrada de S. Torquato

Parece que está remediado o perigo grave que havia para o publico, principalmente amanhã, dia em que se realisa a grande romaria de S. Torquato, do facto de uma grande extensão da estrada para aquella freguezia estar occupada com cascalho.

Pelo menos, isso se deprehe de da resposta dada pela Direcção das Obras Publicas ao pedido que pela Camara lhe foi feito de consentir que o cascalho fôsse arrumado pelos cantoneiros municipaes. Nessa resposta promettem-se providencias immediatas e tão completas quanto possivel.

Com o movimento que, naquela estrada, ha durante os dias da romaria, teriamos fatalmente que lamentar algumas desgraças se tal inconveniente se não remediasse.

Telegrapho no Pevidem

No nosso ultimo numero, quando affirmamos que a estação telegraphica do Pevidem tinha sido installada a pedido da Commissão Municipal Republicana de Guimarães, que encarregára um dos seus membros de tratar directamente, em Lisboa, do assumpto, esqueceu-nos dizer que a referida Commissão foi, espontanea e generosamente, coadjuvada pelo nosso conterraneo e valioso amigo d'esta terra, Alfredo Guimarães, que, conjunctamente, intercedeu junto do ex.^{mo} ministro do Fomento a favor d'esta tão justa pretensão.

Merece elle, pois, a nossa mais sincera e cordeal gratidão.

Companhia dos Banhos de Vizella

Não tendo a direcção d'esta Companhia obedecido á intimação que a Camara lhe fez para que repuzesse no antigo estado a buvette da Lameira, conforme a isso é obrigada pelo contracto que tem com a Camara, vae-lhe ser intentada a competente acção judicial.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 14 de junho de 1911.

Presentes os cidadãos Martins, Cardozo e Leite da Silva, sob a presidencia do respectivo presidente o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu.

Lida, approvada e assignada a

acta da sessão ordinaria do dia 31 do mez de maio findo, foi pelo snr. presidente declarada aberta a sessão.

Julgou justificadas as faltas dos vogaes cidadãos Mariano Felgueiras e Freitas.

Confirmou a arrematação effectuada no dia 7 do mez corrente, da obra de reparação e melhoramentos da viella que liga a rua Trindade Coelho á da Liberdade, d'esta cidade, sob a base de licitação de 1165500 reis, e adjudicada a Torquato Machado, pela quantia de 1125500 reis, como tudo melhor consta do auto d'arrematação que se lavrou e fica adjuncto ao respectivo processo.

Balanço

Ficou inteirada dos balanços dados pelo respectivo thesoureiro municipal, relativos ás semanas findas nos dias 3 e 10 do mez corrente, os quaes accusam respectivamente os seguintes saldos: Em deposito na Caixa Economica Portugueza, a quantia de 5:0005000 reis; idem na Caixa Geral 12:3475024 reis; em dinheiro no Cofre da Thezouraria 1:8415225 reis. Em dinheiro na Caixa Economica Portugueza a quantia de 50050000 reis; idem na Caixa Geral 12:3475024 reis e em dinheiro no Cofre da Thezouraria a quantia de 1:9505758 reis.

Officios

De Sua Ex.^a o Senhor Ministro da Legação da Republica Franceza, em Portugal, com data de 27 de maio proximo findo, agradecendo as condolencias que esta municipalidade lhe significou por occasião da catastrophe d'Issy-les-Moulineaux que enluto a França; inteirada.

—Da Commissão Parochial da freguezia de Moreira de Conegos, d'este concelho, com data de 30 do mez proximo findo, annunciando que em sua sessão realisada no dia 15 d'aquelle mez, conforme a copia da respectiva acta que envia, deliberou solicitar d'este municipio a construcção d'uma estrada ou via de communicação facil entre aquella freguezia e a povoação de Vizella; mandou elaborar o necessario projecto e orçamento.

—Do Secretario da Administração do Hospital de S. José e annexos, sob o n.º 108, com data de 31 do mez findo, remetendo um recibo da quantia de 925100 reis, importancia que foi levada a credito da conta d'este municipio em pagamento do excesso da quota de 1909. Communica que a conta fica accusando ainda um debito da quantia de 4615000 reis proveniente dos seguintes excessos de quotas: de 1896 a 1899, resto de 1907 e 1908; inteirada, resolvendo solicitar uma conta corrente do debito e credito, a fim de tomar a solução que for conveniente.

—Do Presidente da Camara Municipal do concelho d'Alter do Chão, circular n.º 38, com data de 2 do mez corrente, comunicando que aquella Municipalidade resolveu por unanimidade, convidar todas as Camaras Municipaes do Paiz, a assistir, ou a fazerem-se representar, por um, pelo menos, dos seus membros, na abertura das Constituintes, aggregando a si todos os cidadãos que o desejem; deliberou fazer-se representar pelo snr. Presidente.

—Do Gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, com data de 3 do mez corrente, accusando a recepção do officio

Cartas Litterarias

A borda-d'agua

Na noite longa, aberto o coração por aquella immensidade de aguas cobertas e espelhadas de luar, ouviamos o Borges de Braga, que cantava o fado, caído na areia entre moças com as saias de cima alevantadas.

Uma paz indescrivivel—enorme paz de ventos suaves e de aromas salgados, d'aquelle mar placido—pesava-nos nos braços abertos, atirados para as areias, numa postura voluntaria de *crhistos*; e a cada volta era uma quadra que principiava, tremula na voz debil do Borges, chorando velhacamente, como por officio.

A lua é hostia branquinha, onde está Nosso Senhor; é de uma certa farinha que não apanha bolor.

E o mar resfolegava lá em baixo, monotono e com os rolos pequenos das ondas a entretecerem-se de prata.

Foi quando eu fitei os olhos grandes da que eu amo e os encontrei postos abstractamente no longe d'agua, lá distante onde uma fita de mar luzia, inquieta, como uma peça de escumilha perdida num naufragio!...

Triste, um violão acompanhava sonoramente o fado. Nem vélas, nem serras d'agua, nem rugidos impetuosos de onda—em lucta que exaltasse—transformavam o concerto continuo e amolecido d'aquella harmonia immensa que era o mar coalhado de reflexos... Como nós, aguas, immensas aguas, tinham-se tambem enervado e como que adormecido... A momentos, então, a voz feminina do Borges como que erguia, postas á lua, as suas mãos de sonho, de amorosidade e d'anceio!...

E os rolos d'agua, impotentes, esperguçavam-se sempre, ao rez d'areia, lá em baixo.

Lancei os olhos turvos no grande mar sensual e esmaltado... Era então *quarto minguante*... Setembro estava a deixar as lon-

gas contas do rosario dos seus dias; e breve seria, por nosso mal, que todos partiriamos, de mala feita, num abraço e com o lenço pesado de choro... —*Adeus, adeus!*... Só para o anno nos veremos... *Que saudade!*... *que grande saudade!*... E as grandes ondas do mar, áquella hora, ficariam tambem a chorar por nós...

Puz os olhos turvos no mar...

Ah!... quantas dôres me tinham custado aquelles dias!... Impaciencias, ciumes, ingratições, tédio... Mas, naquelle praia, áquella hora, em frente ás ondas e sob o luar, tudo eu lhe perdoava: impaciencias, ciumes, ingratições, tédio, vaidades!... Por amôr do mar e por amôr d'ella.

Em frente ás aguas e numa noite resplendente, os astros offuscavam-se; mal se vêem. Como que a prata accessa, em lavareda, do luar, amortece as areias luminosas d'essa outra prata miuda e toda dispersa... Como que a envolve de nevoeiros!...

Assim, eu mal via porque *estrela do norte* se guiarium nessa noite os pescadores... Toda a luz tombava e se espalhava na planicie d'aquellas aguas, tornando o mais escuro e mais largo o espaço negro de onde caia; e a espaços, ao longe, cortavam-se sulcos profundos na geleira immensa d'aquella mar prateado e extasiado!...

Melodica, a voz do Borges tornou:

As aguas do mar são verdes, no fundo são amarellas; coitadinho de quem nasce p'ra morrer no meio d'ellas...

E rematava depois, com a voz empallidecendo e como estirando-se pelas aguas harmoniosas...

coitadinho de quem nasce... p'ra morrer no meio d'ellas...

Voltado e d'olhos postos noutros olhos, eu ouvia!... Meu co-

que esta Municipalidade lhe dirigiu sob o n.º 267, e informando que não tem tarifa de passes, e que por este motivo não pode ser satisfeito o desejo que a Camara manifestou; inteirada.

—Da Commissão Parochial da freguezia de Ronfe, d'este concelho, com data de 5 do mez corrente, perguntando se esta Municipalidade pensa em modificar o Regulamento do Descanço Semanal, afirmando que toda a gente reclama liberdade de descanso e liberdade de trabalho, muito principalmente o commercio d'aquella freguezia para poder trabalhar até ao meio dia do domingo; resolveu informar que se acham pendentes da solução de Sua Ex.^a o Senhor Ministro do Interior reclamações que nesse sentido lhe foram enviadas.

—Do cidadão Administrador d'este concelho, sob o n.º 680 com data de 6 do mez corrente, comunicando que, tendo pedido a demissão de vogal da Commissão Parochial da freguezia da Oliveira, d'esta cidade, o cidadão Serafim José Pereira Rodrigues, e tendo sido este o vogal nomeado pela Camara para proceder ao arrolamento a que se refere o artigo 63.º da lei de 20 d'abril, pede para que seja substituído por outro; resolveu nomear o cidadão vogal da respectiva Commissão Parochial Francisco Raymundo de Souza Guize, comunicando-se esta nomeação para os fins legais.

—Do cidadão Sub-inspector primario, d'este Circulo, sob o n.º 8, com data de 6 do mez corrente, comunicando que fôra informado pelas professoras da freguezia de S. João das Caldas, de que a respectiva Junta de Parochia trata de fazer a venda dos quintaes adjunctos ás respectivas escolas, quando é certo que os edificios escolares eram propriedade do Estado e pelo decreto de 29 de março ultimo, são propriedade dos municipios, facto para que reclama providencias; com parecer do snr. vereador do pelouro de Vizella e informação do snr. Sub-inspector primario, volte.

—Do mesmo, sob o n.º 7, com data de 6 do mez corrente, informando que lhe foi entregue pelo Delegado do Procurador da Republica, nesta comarca, o edificio, antiga residencia dos jesuitas, na rua Francisco Agra, para nelle serem installadas as Escolas Centraes. Como o predio precisa de ser adaptado para aquelle fim, pede para que a Camara encarregue pessoa competente que juntamente com o officiante estude quaes as obras indispensaveis que alli ha a fazer. Lembra a necessidade de se tratar d'uma vinha que existe na cêrca que faz parte do mesmo predio, ou arrenda-la desde já até ao S. Miguel, bem como de se proceder á reparação de que urgentemente carece um fogão, que pode ser aproveitado para a cantina escolar, terminando por agradecer á Camara o ter accedido ao seu pedido e haver conseguido o mesmo edificio para a installação das escolas centraes, que outras decerto não ficarão melhor installadas no paiz; o snr. presidente informou que encarregara de fazer os estudos necessarios para a adaptação ao cidadão Francisco Eduardo de Campos Beltrão, do que a Camara ficou inteirada, resolvendo providenciar quanto ao restante.

—Do cidadão Administrador d'este concelho, sob o n.º 75, com data de 7 do mez corrente, participando que tendo de se ausentar d'esta cidade, por alguns dias, nos termos do art. 201.º do cod. adm., entregava as funcções do seu cargo ao snr. Presidente da Camara; inteirada.

—Do Presidente da Camara Municipal do concelho de Seixal, com data de 7 do mez corrente, chamando a atenção da Camara para o decreto de 25 de maio ultimo, que regularisa os contractos dos medicos com as Camaras Municipaes, o qual está em manifesta contradicção com a autonomia dos Municipios, divida sagrada da Republica para com as Municipalidades do paiz, e convidando esta Municipalidade a reclamar junto do Governo contra as disposições do referido decreto que sobremaneira affecta a independencia municipal. Solicita informação se esta Municipalidade adhe-re a um movimento no sentido exposto; resolveu adherir.

—Do Presidente da Commissão Parochial, da freguezia de Santa Christina de Longos, com data de 11 do mez corrente, solicitando providencias para que sejam reparadas as valetas do lanço d'estrada que atravessa aquella freguezia; á repartição das obras municipaes para providenciar.

—Do Sub-inspector primario, d'este circulo, sob o n.º 30, com data de 12 do mez corrente, informando que arrendou até ao S. Miguel o quintal da casa dos extinctos jesuitas, por 300000 reis, a Antonio José Pereira, e de que em dous pontos do edificio achase o telhado desarranjado, mettendo agua nas salas e que é urgente concerta-lo, sendo tambem indispensavel olhar pela conservação do fogão. Que convinha ainda vender-se o gazometro, canalisação, candieiros, etc., que no mesmo edificio existem, revertendo o seu producto em beneficio das obras de adaptação. Conclue por lhe parecer de vantagem a venda do material da capella em construcção; inteirada, e resolveu fazer os reparos necessarios, ficando para occasião oportuna a deliberação sobre o restante.

Requerimentos

De Bento José da Costa, engraxador, d'esta cidade, pedindo para ser dispensado do descanso semanal, visto que não é assalariado, tornando-se esta dispensa extensiva aos individuos do mesmo mister que não requerem por serem menores de 21 annos e maiores de quatorze; seja enviada á instancia superior.

—De Candido J. Gonçalves e Mariano Pinto Leite, d'esta cidade, pedindo licença para collocarem na frente do predio sito no Campo do Toural, designado pelos numeros de policia 92 a 94 uma taboleta com os seguintes dizeres: «Mariano & Candido, um mastro com uma bandeira com os dizeres: Liquidação, e, ainda, um toldo; concedida, cumprindo-se e observando-se todas as disposições do codigo de posturas e mais legislação applicavel.

—Do bacharel Abel de Vasconcellos Gonçalves, proprietario, da freguezia de Creixomil, d'este concelho, pedindo licença para reformar parte da vedação do seu predio sito no logar da Foz, bem como construir um muro de suporte na mesma propriedade, sita no logar do Salgueiral, d'aquella freguezia, confinante com o caminho publico que d'esta cidade dirige á freguezia de Mascotellos; concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes.

—De José Francisco da Silva Guimarães, proprietario, da freguezia de S. Claudio do Barco, d'este concelho, pedindo licença para vedar com parede um terreno que possui naquella freguezia denominado «Ambada ou Pedre-

gulhaes» e ainda para vedar uma porção de terreno de matto sito na mesma freguezia e logar da Bouça Nova, confinante pelo lado do poente com o caminho; concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes.

—De José de Faria, industrial, d'esta cidade, pedindo licença para collocar uma inscripção na frente do predio sito na rua do Dr. Avelino Germano, d'esta cidade, designado pelo numero de policia 36, com os seguintes dizeres—Sapataria Academica—Calçado de Luxo—Proprietario, José de Faria; concedida, cumprindo-se todas as disposições do Codigo de Posturas.

—De Domingos Mendes, casado, negociante, d'esta cidade, pedindo licença para collocar uma inscripção na frente do predio sito na rua do Dr. Avelino Germano, designado pelos numeros de policia 5, 7 e 9, com os seguintes dizeres—Calçado de luxo para senhora e creança—; concedida, cumprindo-se todas as disposições do Codigo de Posturas.

—De Arthur Baptista Sampaio, proprietario da freguezia de S. Martinho de Sande, d'este concelho, pedindo licença para reedificar as paredes que vedam os seus campos marginaes ao caminho publico que dirige da Igreja ao Cemiterio, na freguezia de S. Lourenço de Sande; concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes.

—De Manoel Martins da Costa Freitas, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para remover o cadaver de seu pae José Martins da Costa Freitas, existente em caixão de chumbo e sepultado no coval n.º 468 do Cemiterio Municipal para a sepultura de familia que o requerente possui no mesmo cemiterio; concedida na parte para que tem competencia observadas todas as disposições do respectivo regulamento e additamento ao art. 16.

—De D. Virginia da Madre de Deus Silva Ribeiro Baptista Sampaio, viuva, proprietaria, d'esta cidade, pedindo licença para reparar e limpar o encanamento existente na Travessa de Camões, d'esta cidade, que conduz a agua do predio de D. Rosa Alves, sito na mesma Travessa, para o quintal do predio da residencia da requerente; concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes, repondo tudo no antigo estado e sem estorvo do transito publico.

—De Antonio de Freitas Ribeiro, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para remover do jazigo n.º 1 do cidadão José Ferreira do Amaral, o cadaver de Manoel Antonio Saraiva de Carvalho, para uma sepultura existente no mesmo cemiterio denominado d'Atouguia, d'esta cidade; concedida na parte para que tem competencia, observadas todas as disposições do respectivo regulamento e additamento ao artigo 16, cumprindo-se no restante que requer a informação ou parecer dado pelo cidadão vogal do pelouro do cemiterio.

—De Manoel Antonio Placido Pereira, d'esta cidade, reclamando contra a venda d'um jazigo existente no cemiterio publico, que adquiriu por disposição testamentaria Gaspar Antonio Pereira Guimarães, de D. Maria da Conceição Abreu Vieira, parente do requerente; junte os documentos que provem o que allega e volte.

—De D. Amelia da Conceição Costa e Sousa, viuva, d'esta cidade, pedindo para a Camara impor a obrigação a um cantoneiro municipal, de fiscalisar e conser-

var a estrada publica que a expensas da requerente foi construida desde a Igreja de Santo Estevão de Urgezès á Fonte Santa, evitando que para a mesma estrada sejam deitados enxurros dos campos que lhe ficam superiores; deferido.

—De Boaventura d'Oliveira Pombeiro, mestre d'obras, da freguezia de S. João das Caldas, d'este concelho, pedindo para ser medida e liquidada a parte construida da obra de canalisação das aguas potaveis de Vizella, que o requerente arrematou no dia um de dezembro de 1909, recebendo o que for de direito, bem como o levantamento do deposito da garantia que prestou, visto a Camara ter suspendido a sua execução; á Repartição das Obras, para fazer a liquidação requerida, com esclarecida informação do snr. engenheiro municipal.

—De Antonio Rodrigues d'Almeida, amanuense da secretaria municipal, pedindo trinta dias de licença para tratar de sua saude, como lhe foi preceituado pelo medico, de que junta attestado; concedida.

Deliberações

—Sendo presente o attestado de pobreza passado pela Commissão Parochial de freguezia de Villa Nova das Infantas e Matamá, conferido a favor do parochio d'esta ultima freguezia, a Commissão Administrativa da Camara, resolveu não o confirmar, visto que o requerente alem do que aufere como Padre deve ter patrimonio constituido.

Confirmou a entrada provisoria no hospicio dos expostos, do desvalido de nome José, filho de Josefa Maria Alves, como foi solicitado pelo Provedor do Hospital da Misericordia, d'esta cidade, por officio n.º 7, com data de dez do mez corrente.

—Deliberou approvar e enviar á estação tutelar para merecer a necessaria sancção o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho publico nos logares do Assento de Baixo, Valés, Entre Paredes e Monte Largo, freguezias de S. Mamede d'Aldão e Azurey, orçado na quantia de 1500700 reis.

—Deliberou approvar o projecto para a obra de reparação e melhoramento do caminho publico no logar da Cova de Baixo, da freguezia de Serzedello, orçado na quantia de 890000 reis.

—Deliberou, por proposta do vogal cidadão Manoel Caetano Martins, auctorizar o snr. presidente a assignar o contracto d'arrendamento da casa que for necessaria para a installação do talho municipal na povoação das Caldas de Vizella.

Pelo vogal cidadão Julio Antonio Cardoso, foi feita a seguinte

Proposta:

Que a bem da saude publica, immediatamente se tomem as providencias necessarias para que neste concelho e especialmente na povoação de Vizella se não consuma carne que não tenha sido previamente e convenientemente sujeita ao exame do respectivo veterinario municipal ou seu substituto afim de se averiguar se está nas condições de ser consumida sem prejuizo para a hygiene publica. Que da execução d'esta proposta seja especialmente encarregado o vogal do pelouro de Vizella, Manoel Ferreira Guimarães, com poderes para tomar todas as medidas necessarias para a cabal

execução d'esta proposta, que deve ter immediato cumprimento, visto legalmente não precisar de sancção superior. Approvada por unanimidade.

Deliberou officiar ao snr. administrador do concelho para que ordene, como medida preventiva, que todos os cães para poderem andar na via publica tenham de andar açamados, sob pena de serem recolhidos ao canil municipal, conforme se acha posturado.

Concedeu 45 dias de licença ao cidadão José Pinto Teixeira de Abreu, Presidente da Commissão Administrativa da Camara, conforme o mesmo solicitou para tratar de sua saude.

Sendo 4 horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. presidente encerrou a sessão.

EDITAL

O cidadão Guilhermino Alberto Rodrigues, administrador do concelho de Guimarães:

Faz saber que sendo das attribuições dos administradores dos concelhos tomar as providencias necessarias para proteger a liberdade, propriedade e segurança dos habitantes do concelho na conformidade das disposições do n.º 16.º do artigo 204.º do Cod. Adm., e tendo de realizar-se nos dias 1 e 2 de julho proximo a romaria de S. Torquato havendo porisso uma excepcional agglomeração de trens e pessoas que naquelles dias transitam pela estrada que d'esta cidade segue para aquelle local; e tendo em vista o disposto no artigo 33.º do regulamento sobre automoveis de 3 de outubro de 1901, fica prohibida a circulação d'estes vehiculos e motocyclos durante aquelles dias e na referida estrada em virtude da sua circulação poder occasionar graves desastres.

Os infractores d'esta determinação ficam incursos nas penalidades prescriptas nos artigos 46.º e 47.º do citado regulamento.

Administração do concelho de Guimarães, 26 de junho de 1911. E eu *Manoel de Freitas Aguiar*, secretario, o subscrevi.

Guilhermino A. Rodrigues.

Venda de propriedades

Nos Atranquilhos, proximo da igreja de Creixomil e nas Pedras Alveiras, proximo da Atouguia.

Trata-se com Domingos de Freitas Matta, morador no referido logar das Pedras Alveiras, freguezia de S. Miguel de Creixomil — Guimarães.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Luvras brancas, pretas e em côres, para creança.
Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem em branco, pretas e em côres.
Luvras d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscouto das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 × 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

CHAPELARIA

E

GRAVATARIA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade pe chapéus.

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. EDMUNDO GORJÃO

(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores

Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analphabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranense—Rua de Payo Galvão.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o repertorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordoal**, rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havaneza

Largo do Toural, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

—DE—

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa **Primavera** junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão